



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

**Projeto de Lei nº 17
De 08 de junho de 2011**

“Desafeta Bem Público”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o bem público dominial, com área de 2.150,00 m², cuja descrição segue abaixo, desafetado como bem público especial com a finalidade Habitação Social para retirada de famílias em áreas de risco.

Descrição do Imóvel:

“A Área Institucional está localizada no Loteamento denominado “Jardim São João II”, situado no bairro da Olaria e Terra Preta, município de Joanópolis/SP, com a seguinte descrição: “Faz frente para a Rua Francisca Maria de Oliveira, na extensão de 83,56, nos fundos confrontando num rumo 00°39’59”SW, com Batista Parochi na extensão de 25,00m, com Júlio Alves de Oliveira, na extensão de 12,50m, com Benedito Alves, na extensão de 12,50m com o Espólio de Vicente Dias, na extensão de 12,50m, com José Benedito Casalio de Oliveira, na extensão de 12,50 e com José dos Santos, na extensão de 3,11m; do lado direito confrontando com o lote 07, na extensão de 26,60m e do lado esquerdo confrontando com o Sistema de Lazer/Área Verde, na extensão de 27,07m, encerrando uma área de 2.150,00m².

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**João Carlos da Silva Torres
Prefeito**



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

ADM. 2009/2012

Memorial Descritivo: Matrícula nº 14.698

“A Área Institucional está localizada no Loteamento denominado “Jardim São João II”, situado no bairro da Olaria e Terra Preta, município de Joanópolis/SP, com a seguinte descrição: “Faz frente para a Rua Francisca Maria de Oliveira, na extensão de 83,56, nos fundos confrontando num rumo 00°39’59”SW, com Batista Parochi na extensão de 25,00m, com Júlio Alves de Oliveira, na extensão de 12,50m, com Benedito Alves, na extensão de 12,50m com o Espólio de Vicente Dias, na extensão de 12,50m, com José Benedito Casalio de Oliveira, na extensão de 12,50 e com José dos Santos, na extensão de 3,11m; do lado direito confrontando com o lote 07, na extensão de 26,60m e do lado esquerdo confrontando com o Sistema de Lazer/Área Verde, na extensão de 27,07m, encerrando uma área de 2.150,00m